



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

OBJETO: O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT repassará a MITRA DIOCESANA DE SINOP – PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 15.084.478/0016-09, com sede na Rua Cambara, nº 863, Bairro Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, o valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a Mitra Diocesana de Sinop – Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT (CNPJ Nº 15.084.478/0016-09) visando atender as despesas com a locação de climatizadores evaporativos para o espaço do evento e compra de alimento para preparar o almoço da **37ª Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário**, para dar cumprimento nos termos da Lei Municipal nº 2286/2023.

Concedente: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Convenente: Mitra Diocesana de Sinop – Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT

Vigência até: 03/08/2024

Guarantã do Norte/MT, 03 de agosto de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Pe Carlos Topanotti

Pároco da Paroquia Nossa Senhora do Rosário